

Siga o **SINPEEM**
nas redes sociais



**Programas da Secretaria de Educação
serão considerados para
evolução funcional do magistério**

Página 13

**SINPEEM alerta:
estelionatários continuam
aplicando o golpe dos precatórios**

Página 15

JORNAL DO

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO
NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SINPEEM



EDIÇÃO ELETRÔNICA - NOVEMBRO DE 2022 - ANO 26 - Nº 201 - FILIADO À CNTE, À CUT E AO DIEESE

31º Congresso de Educação: delegados aprovaram o Plano de Lutas da categoria para este ano e 2023

Páginas 3 a 6



O Movimento Revoga o Confisco, organizado pelo SINPEEM e que conta com a participação de profissionais de educação ativos e aposentados, está acompanhando as audiências públicas da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal sobre o orçamento para 2023 e visitando os gabinetes dos vereadores para discutir com cada um deles sobre a importância e necessidade urgente de revogar a reforma da Previdência, que confisca os salários dos aposentados, com o desconto previdenciário de 14% sobre o valor que excede ao salário-mínimo.

O SINPEEM também luta por valorização para todos os profissionais de educação, com a incorporação dos 32% aplicados sobre os pisos remuneratórios aos padrões de vencimentos de todos os ativos e aposentados, Jeif como jornada do cargo para todos que por ela optarem, aumento dos módulos de docentes e Quadro de Apoio, entre outros itens definidos no Plano de Lutas para 2022 e 2023, aprovado no 31º Congresso, ocorrido em outubro.

Páginas 7 e 8

**SINPEEM reivindica a incorporação
de 32% para ativos e aposentados**

Página 8

**25,32% para todos: ação do
SINPEEM está em andamento**

Página 9

**PDE deste ano deve ser
pago até abril de 2023**

Página 10



EDITORIAL

SINPEEM: A LUTA CONTINUA

Após as eleições deste ano, com certeza não está findada a acirrada disputa em torno das políticas econômica e social a serem alteradas e implementadas a partir de janeiro de 2023, com as posses do presidente eleito, dos governadores, deputados e senadores da República.

Para o próximo ano, as previsões para o crescimento da economia estão próximas de 0,5%; a inflação tende a ceder e há a expectativa de uma recessão global.

Segundo vários economistas, o Brasil enfrentará uma taxa de juros elevada para diminuir a inflação, baixa perspectiva de crescimento, contas públicas em desordem e sob o risco de desconfiança do mercado. Além disso, terá de resgatar a confiança perdida. E não é exatamente sobre a pauta de costumes a que se referem ou o que mais os incomodam. E sim aquela que trata da economia, dos direitos e da organização do Estado.

O ex-ministro Henrique Meirelles, que integrou os governos Dilma, Temer, Doria e Rodrigo Garcia e apoiou Lula no segundo turno, diz que o maior desafio do novo governo será unir as responsabilidades fiscal e social.

Autor da Emenda Constitucional nº 103, aprovada em 2019, durante o governo Bolsonaro, que reformou a Previdência, retirando direitos dos trabalhadores e servidores públicos, ativos e aposentados, o ex-secretário dos governos Doria e Garcia e também autor das reformas administrativa e previdenciária, aprovadas pela As-

sembleia Legislativa de São Paulo que, a exemplo do que aconteceu na Prefeitura, ampliou o tempo e a idade para a aposentadoria e implicou no aumento das alíquotas de descontos previdenciários para ativos e aposentados, afirma que para “colocar as coisas no lugar” em 2023, o novo governo precisará ter coragem para propor reformas estruturantes, como a administrativa, essencial para corrigir distorções e abrir espaço para investir no social e em infraestrutura. Além de retomar a reforma tributária, para que o país supere um obstáculo histórico e atraia investimentos.

Sem dúvida, garantir a democracia e as liberdades foi uma conquista imprescindível e histórica, que não nos permite deixar de lado a luta pela revogação das reformas previdenciária e trabalhista e impedir as reformas administrativa e tributária que retirem direitos, onerem os servidores e demais trabalhadores, desvinculem receitas para a educação, saúde, assistência e previdência, para aumentar os lucros de bancos e empresários.

As centrais e os sindicatos têm importante papel a ser cumprido e lutas a serem realizadas.

Juntos, somos mais fortes!

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA
Presidente

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-000 - Luz - São Paulo - SP - Fone 3329-4500

www.sinpeem.com.br – e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br – imprensa@sinpeem.com.br

Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

DIRETORIA

Presidente	Claudio Fonseca
Vice-presidente	José Donizete Fernandes
Secretário-geral	Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretário-geral	Gislene Gomes Nogueira
Secretária de Finanças	Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças	Cleonice Helena Oliveira da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio	Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação	Liliana Maria Pacheco
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação	Fátima Pereira dos Santos
Secretária de Assuntos Jurídicos	Nilda Santana de Souza Santos
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos	Miriam Sanches Casar
Secretária de Formação	Patrícia Pimenta Furbino
Vice-secretário de Formação	Taísa Julio Vicente Soares
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais	Priscila Pita
Secretário de Política Sindical	João Baptista Nazareth Júnior
Secretário de Assuntos do Quadro de Apoio	José Corsino da Costa
Vice-secretária de Assuntos do Quadro de Apoio	Paulo Cezar Barbosa
Secretária de Seguridade Social/Aposentados	Cleusa Maria Marques
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora	Luzinete Josefa da Rocha
Secretária de Políticas Sociais	Cibele Ribeiro Brito
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador	Floreal Marim Botias Júnior
Secretário de Organização Regional	Eliazar Alves Varela

DIRETORES REGIONAIS

Ana Cristina da Cruz Goes - Ana Paula Macedo Reinfederon
Célia Cordeiro da Costa - Claudia Aparecida Cesar Rezende
Diogo Mautone da Silveira - Juliano Godoi
Michele Rosa Oliveira - Oelton Cardoso Coelho
Orlando Torres Filho - Oziel da Silva Lima - Raquel Macedo de Lima
Ricardo Cardoso de Moraes - Valéria de Jesus Silva



Jornalista responsável: Graça Donegati - Mtb 22.543

Diagramação: José Antonio – 60 mil exemplares

Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

Projeção das tabelas de vencimentos de setembro de 2022 do Quadro dos Profissionais de Educação (QPE) do Ensino Municipal de São Paulo com a aplicação de 5%, retroativa a maio de 2022

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
Apoio à Educação – Jornada 40 horas semanais					
QPE-01	1.496,92	1.594,22	1.697,84	1.808,20	1.925,73
QPE-02	1.594,22	1.697,84	1.808,20	1.925,73	2.050,91
QPE-03	1.697,84	1.808,20	1.925,73	2.050,91	2.184,22
QPE-04	1.808,20	1.925,73	2.050,91	2.184,22	2.326,19
QPE-05	1.925,73	2.050,91	2.184,22	2.326,19	2.477,39
QPE-06	2.050,91	2.184,22	2.326,19	2.477,39	2.638,43
*QPE-07	2.184,22	2.326,19	2.477,39	2.638,43	2.809,91
*QPE-08	2.326,19	2.477,39	2.638,43	2.809,91	2.992,56
*QPE-09	2.477,39	2.638,43	2.809,91	2.992,56	3.187,08
*QPE-10	2.638,43	2.809,91	2.992,56	3.187,08	3.394,24
*QPE-11	2.809,91	2.992,56	3.187,08	3.394,24	3.614,87
*QPE-12	2.992,56	3.187,08	3.394,24	3.614,87	3.849,84
*QPE-13	3.187,08	3.394,24	3.614,87	3.849,84	4.100,08
*QPE-14	3.394,24	3.614,87	3.849,84	4.100,08	4.366,58
JB – 20 horas/aula					
QPE-11	1.660,24	1.768,16	1.883,09	2.005,50	2.135,85
QPE-12	1.768,16	1.883,09	2.005,50	2.135,85	2.274,68
QPE-13	1.883,09	2.005,50	2.135,85	2.274,68	2.422,54
QPE-14	2.005,50	2.135,85	2.274,68	2.422,54	2.580,00
QPE-15	2.135,85	2.274,68	2.422,54	2.580,00	2.747,70
QPE-16	2.274,68	2.422,54	2.580,00	2.747,70	2.926,30
QPE-17	2.422,54	2.580,00	2.747,70	2.926,30	3.116,52
QPE-18	2.580,00	2.747,70	2.926,30	3.116,52	3.319,09
QPE-19	2.747,70	2.926,30	3.116,52	3.319,09	3.534,83
QPE-20	2.926,30	3.116,52	3.319,09	3.534,83	3.764,59
QPE-21	3.116,52	3.319,09	3.534,83	3.764,59	4.009,29
QPE-22	3.319,09	3.534,83	3.764,59	4.009,29	4.269,90
QPE-23	3.534,83	3.764,59	4.009,29	4.269,90	4.547,44
JBD – 30 horas/aula – Jornada Especial Ampliada					
QPE-11	2.498,44	2.660,84	2.833,79	3.017,99	3.214,16
QPE-12	2.660,84	2.833,79	3.017,99	3.214,16	3.423,08
QPE-13	2.833,79	3.017,99	3.214,16	3.423,08	3.645,58
QPE-14	3.017,99	3.214,16	3.423,08	3.645,58	3.882,54
QPE-15	3.214,16	3.423,08	3.645,58	3.882,54	4.134,91
QPE-16	3.423,08	3.645,58	3.882,54	4.134,91	4.403,68
QPE-17	3.645,58	3.882,54	4.134,91	4.403,68	4.689,92
QPE-18	3.882,54	4.134,91	4.403,68	4.689,92	4.994,76
QPE-19	4.134,91	4.403,68	4.689,92	4.994,76	5.319,42
QPE-20	4.403,68	4.689,92	4.994,76	5.319,42	5.665,18
QPE-21	4.689,92	4.994,76	5.319,42	5.665,18	6.033,42
QPE-22	4.994,76	5.319,42	5.665,18	6.033,42	6.425,59
QPE-23	5.319,42	5.665,18	6.033,42	6.425,59	6.843,25
Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI)					
**QPE-11	3.331,26	3.547,79	3.778,40	4.023,98	4.285,54
**QPE-12	3.547,79	3.778,40	4.023,98	4.285,54	4.564,10
**QPE-13	3.778,40	4.023,98	4.285,54	4.564,10	4.860,77
**QPE-14	4.023,98	4.285,54	4.564,10	4.860,77	5.176,72
**QPE-15	4.285,54	4.564,10	4.860,77	5.176,72	5.513,21
**QPE-16	4.564,10	4.860,77	5.176,72	5.513,21	5.871,57
**QPE-17	4.860,77	5.176,72	5.513,21	5.871,57	6.253,22
**QPE-18	5.176,72	5.513,21	5.871,57	6.253,22	6.659,68
**QPE-19	5.513,21	5.871,57	6.253,22	6.659,68	7.092,56
**QPE-20	5.871,57	6.253,22	6.659,68	7.092,56	7.553,57
**QPE-21	6.253,22	6.659,68	7.092,56	7.553,57	8.044,56
**QPE-22	6.659,68	7.092,56	7.553,57	8.044,56	8.567,45
**QPE-23	7.092,56	7.553,57	8.044,56	8.567,45	9.124,34
Jornada Básica e Especial de 40 horas					
QPE-11	4.441,86	4.730,58	5.038,07	5.365,55	5.714,31
QPE-12	4.730,58	5.038,07	5.365,55	5.714,31	6.085,74
QPE-13	5.038,07	5.365,55	5.714,31	6.085,74	6.481,31
QPE-14	5.365,55	5.714,31	6.085,74	6.481,31	6.902,59
QPE-15	5.714,31	6.085,74	6.481,31	6.902,59	7.351,26
QPE-16	6.085,74	6.481,31	6.902,59	7.351,26	7.829,09
QPE-17	6.481,31	6.902,59	7.351,26	7.829,09	8.337,99
QPE-18	6.902,59	7.351,26	7.829,09	8.337,99	8.879,96
QPE-19	7.351,26	7.829,09	8.337,99	8.879,96	9.457,15
QPE-20	7.829,09	8.337,99	8.879,96	9.457,15	10.071,87
QPE-21	8.337,99	8.879,96	9.457,15	10.071,87	10.726,54
QPE-22	8.879,96	9.457,15	10.071,87	10.726,54	11.423,77
QPE-23	9.457,15	10.071,87	10.726,54	11.423,77	12.166,31
QPE-24	10.071,87	10.726,54	11.423,77	12.166,31	12.957,12

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs

**Corresponde à tabela de vencimentos de PEIs

31º Congresso: delegados aprovaram o Plano de Lutas da categoria para este ano e 2023

Após dois anos suspenso, em decorrência da pandemia da Covid 19, o SINPEEM voltou a realizar neste ano o seu congresso anual, em sua trigésima primeira edição, com o tema "Educação e democracia", entre os dias 18 e 21 de outubro.

Um momento de discutir o papel da escola e dos educadores na consolidação da democracia.

"O SINPEEM somos todos nós. Este momento é de reflexão. Temos de pensar no futuro, usando as nossas experiências do passado como base para que possamos construir uma sociedade mais justa e democrática, por meio de homens e mulheres de luta", disse o presidente Claudio Fonseca.

Nos quatro dias do 31º Congresso do SINPEEM foram realizados um painel com tema homônimo ao do evento, 32 palestras e 12 atividades culturais no hall de entrada, para recepcionar os delegados, no palco da 17ª Mostra de Arte e Cultura (MAC) e no Auditório Celso Furtado; além das oficinas de grafite e gravação com celular.

Neste importante espaço de formação para os profissionais de educação, com palestras que abordaram temas relevantes para o cotidiano escolar como *homeschooling*, educação afetiva e sexualidade, inclusão, educação antirracista, questão de gênero, saúde mental dos profissionais de educação, feminicídio e outros, os delegados também debateram o Texto Referência e as emendas apresentadas por vários grupos em duas plenárias e aprovaram o Plano de Lutas (veja na página 5), composto por reivindicações e encaminhamentos que integrarão a luta da categoria ainda neste ano e em 2023.

Para os delegados, o rico conteúdo oferecido no congresso do SINPEEM proporciona novas aprendizagens, reencontros e uma troca de experiências ímpar, que deve ser compartilhada com seus pares em suas unidades de trabalho.



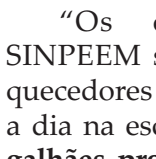
"Os congressos têm sempre uma logística perfeita, com ótimas palestras e atividades culturais, mas as plenárias precisam ser repensadas para que seja discutido o que, de fato, é relevante." – **Vera Cletes Nunes, professora de educação infantil e de educação infantil e ensino fundamental I**



Presidente Claudio Fonseca diz que o momento é de reflexão para que possamos construir uma sociedade mais justa e democrática



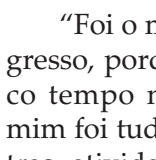
"Foi um retorno excelente às atividades presenciais do SINPEEM. Ainda estamos tomando fôlego, mas com responsabilidade." – **Cleide Rocha Brito, professora de educação infantil e ensino fundamental I**



"Os congressos do SINPEEM são sempre enriquecedores para o nosso dia a dia na escola." – **Jane Magalhães, professora de educação infantil e de educação infantil e ensino fundamental I**



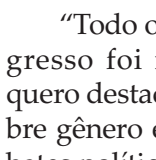
"O congresso é um espaço válido, que nos proporciona troca de conhecimentos, além das atividades culturais, que são ótimas." – **Márcia Pereira, professora de educação infantil**



"Foi o meu primeiro congresso, porque estou há pouco tempo na rede, mas pra mim foi tudo perfeito: palestras, atividades culturais, alimentação, feira." – **Andressa Dias, auxiliar técnico de educação**



"O congresso é relevante, porque é necessário discutir o papel da escola, principalmente por conta do momento político que vivemos." – **Eliel Farias Soares, professor de ensino fundamental II e médio**

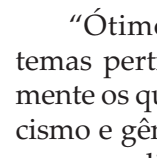


"Todo o conteúdo do congresso foi muito bom, mas quero destacar as palestras sobre gênero e racismo e os debates políticos." – **Alba Maria de Araújo, professora de educação infantil e de ensino fundamental II e médio**

"O congresso deste ano apresentou um tema central bastante pertinente, tendo em vista o cenário político no país, com boas palestras." – **Fabiana Lima Ramires, professora de educação infantil e ensino fundamental I**



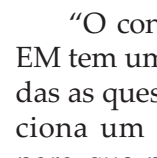
"A organização do congresso atendeu às nossas necessidades, com palestras muito boas, especialmente a que abordaram a saúde do professor e a questão de gênero." – **Mirela Oliveira Costa, professora de educação infantil e de educação infantil e ensino fundamental I**



"Ótimo congresso, com temas pertinentes, principalmente os que abordaram o racismo e gênero, tão presentes no nosso dia a dia na escola." – **Patrícia Martucci, professora de educação infantil**



"O congresso é um suporte pós-pandemia para nós, por sua estrutura e organização. Quero destacar as palestras sobre racismo e gestão democrática." – **Rosa Carolina Ferreira Taneka, professora de educação infantil e ensino fundamental I**



"O congresso do SINPEEM tem um olhar atento a todas as questões e nos proporciona um rico aprendizado para que possamos dialogar na escola e ampliar o conhecimento." – **Daniela do Amaral, professora de educação infantil e ensino fundamental I**

No painel Educação e democracia, tema central do congresso, os palestrantes Terezinha Azerêdo Rios, Max Haetinger, Damaris Gomes Maranhão e Felipe Gonçalves falaram sobre a importância do papel da escola no processo democrático.



Fotos: Fernando Cardozo

Ana Canosa e Felipe Gonçalves debateram a educação afetiva e sexualidade na educação básica. Tema latente no dia a dia das unidades educacionais.



Raça, classe e gênero: as palestrantes Iêda Leal e Silvana Aparecida Silva atraíram a atenção dos delegados, tendo em vista a importância dessa discussão em toda a sociedade.



Celso Vasconcellos e Cecília Hanna Mate debateram sobre a relevância da gestão democrática para que tenhamos uma escola pública de qualidade social.



O tema sobre Alfabetização e letramento no ensino fundamental nas diferentes áreas do conhecimento ficou por conta de Sandra Bozza e Silvia Colello.

Fotos: Fernando Cardozo



Helena Singer e Marcelo Adolphi, mediados pelo presidente Claudio Fonseca falaram sobre a importância dos movimentos sociais e dos sindicatos para lutar pelos direitos dos trabalhadores.



O tema feminicídio, que tem crescido em larga escala na nossa sociedade, também foi abordado durante o congresso pelos palestrantes Eduardo Lucas e Jane Haddad.



Entre as atividades culturais, destaque para o show de abertura do 31º Congresso do SINPEEM, com o Coral Cidadãos Cantantes, que interpretou o Hino Nacional e outras canções.



A educação antirracista também esteve em pauta com Denis Martins e Richard Santos, que falaram sobre o papel da escola e do educador no combate ao racismo estrutural.



Também se apresentaram no 31º Congresso o Músico Beto Lee, com o espetáculo CeLEEbration, em homenagem à sua mãe, Rita Lee, e o cantor Renato Braz (foto), com canções de Tim Maia.



Na 17ª MAC, além da mostra de grafites, os delegados também puderam participar das oficinas de grafite (foto) e de gravação com celular.

Representantes e conselheiros ratificaram o Plano de Lutas aprovado no 31º Congresso

Nas reuniões ocorridas no início de novembro, os representantes sindicais e os conselheiros aprovaram o Plano de Lutas da categoria para os meses restantes de 2022 e para 2023.

O Plano de Lutas aprovado foi construído em consenso pela maioria dos grupos de associados que apresentaram emendas ao Texto Referência, debatido durante o 31º Congresso do SINPEEM, ocorrido em outubro (veja nas páginas 3 a 5).

Também foram discutidos nas reuniões o andamento da ação coletiva do SINPEEM por 25,32% para todos os profissionais de educação, concursos de remoção, PDE; criação do Movimento Revoga o Confisco, provocado pela reforma da Previdência; incorporação do 32% aos padrões de vencimentos para ativos e aposentados, entre outros assuntos.

PLANO DE LUTAS APROVADO

Veja a íntegra do Plano de Lutas:

“Estamos vivendo um contexto de profundos ataques aos direitos, serviços públicos e à democracia.

Nesse sentido, o Plano de Lutas é instrumento central para organizar e mobilizar a categoria. É necessário construir uma mobilização unitária, com papel ativo junto às centrais sindicais e à CNTE, para barrar a PEC nº 32, que representa mais uma etapa do desmonte do estado brasileiro, atacando a estabilidade do serviço público, a organização sindical, o plano de carreiras e os concursos públicos.

DEFENDEMOS:

- revogação integral das reformas antipovo (previdenciária, trabalhista, ensino médio), em todos os níveis;
- convocação de assembleia, com paralisação, e indicativo de greve se entrarem em tramitação quaisquer projetos de reestruturação da carreira, subsídio e/ou votação do PL nº 573;
- lutar contra os retrocessos pedagógicos. Não aceitar perseguições e ataques às escolas que realizem ações formativas de combate ao machismo, racismo e LGBTQIA+ fobia;
- lutar por melhores condições de trabalho, com ampliação do módulo de trabalhadores em cada escola, redução do número de estudantes por sala, valorização salarial e ações para enfrentamento ao fim da categoria;
- contra a imposição das salas multietárias na educação infantil que está sendo realizada pelo governo para superlotar as salas, precarizar o atendimento e reduzir o número de professores;
- combater a redução do atendimento à EJA, com ações concretas, chamada pública da EJA, com divulgação nos meios de comunicação, cadastro permanente, autonomia para matrícula, realização da matrícula ao longo do ano, garantia da jornada por todo o ano letivo aos docentes, debate acerca do currículo e organização;
- revogação do decreto de Bruno Caetano sobre o cadastro da EJA; abertura imediata em todas as Emefs de cadastro da EJS para o projeto de alfabetização e recuperação de aprendizagem para 2023, para maiores de 15 anos;
- denunciar a superlotação das turmas nas Emefs, em função da implementação do tempo integral nas escolas estaduais;



- denunciar e lutar contra a piora da merenda escolar, referente à quantidade e qualidade de gêneros oferecidos, fortalecendo o Programa Nacional de Alimentação Escolar, lutando pelo reajuste do valor da alimentação escolar em todos os níveis;
- lutar contra a política de terceirização e privatização na rede municipal, que desvia recursos públicos e precariza as condições de trabalho e atendimento;
- em defesa da autonomia das escolas, contra a Formação da Cidade, devido ao seu caráter privatista;
- combater o assédio moral que ocorre em muitas unidades escolares. Elaboração de cartilhas e cartazes com orientação aos servidores sobre o tema;
- diminuição da carga horária do Quadro de Apoio para 30 horas, sem redução dos salários;
- transformação do agente escolar em ATE, por opção do servidor;
- evolução com os mesmos critérios dos demais profissionais;
- incorporação dos 32% aos padrões de vencimentos;
- construir, junto com a CNTE, ações pela retirada do Cref da Educação;
- pelo fim da guerra, desmantelamento da Otan e das bases militares norte-americanas; revogação das sanções econômicas e financeiras à Rússia; autodeterminação, integralidade territorial e retirada das tropas russas da Ucrânia; fora os EUA e Otan da Ásia. Fim da lei antigreve e das perseguições e prisões aos que lutam e organizam os movimentos;
- que as centrais sindicais chamem um dia nacional de luta, em defesa dos empregos, salários e direitos, pela revogação das contrarreformas trabalhista e previdenciária.

ENCAMINHAMENTOS:

- centralidade no combate ao subsídio e reestruturação das carreiras;
- começar a elaborar, desde já, material de esclarecimento virtual e físico para os debates nos fóruns, que devem ser presenciais e nas escolas;
- elaborar material de campanha (cards, adesivos e cartazes) contra o PL nº 573 (privatização) e contra a militarização das públicas;
- fortalecimento da organização regional e nos locais de trabalho.”

SINPEEM cria o Movimento Revoga o Confisco Previdenciário

Conforme deliberado no 31º Congresso, realizado em outubro, e aprovado nas reuniões de representantes e do Conselho Geral deste mês, na reunião dos Aposentados, ocorrida em 17/11, o SINPEEM deu início ao **Movimento Revoga o Confisco**.

Foram criados os comitês, divididos por regiões e sob a coordenação dos diretores do sindicato, com a participação de ativos e aposentados, que farão visitas aos gabinetes dos vereadores e participarão de audiências públicas na Câmara Municipal. A primeira visita ocorreu em 22/11 (foto), quando a Comissão de Finanças e Orçamento realizou audiência pública para debater o orçamento das Secretarias Municipais de Educação e de Esportes para 2023, previsto no Projeto de Lei nº 579/2022.

"A exemplo do que ocorreu na Assembleia Legislativa, temos de pressionar os vereadores para que revoguem a reforma previdenciária, que confisca os salários dos aposentados, com o desconto de 14% sobre o valor que excede ao salário-mínimo (R\$ 1.212,00), e não mais sobre o teto do INSS (R\$ 7.087,22)", disse o presidente Claudio Fonseca.

A coordenação do Movimento Revoga o Confisco acompanhará o calendário das audiências públicas e as datas de visitas à Câmara serão informadas no site e nas redes sociais do SINPEEM.

Os comitês do movimento visitarão os gabinetes de todos os vereadores, sistematicamente.



O movimento, organizado pelo SINPEEM, conta com a participação de profissionais de educação ativos e aposentados

Previdência: reforma confisca os salários dos aposentados

O SINPEEM se opôs às reformas da Previdência. Em 2018, realizamos greve e manifestações que impediram o governo de fixar a contribuição previdenciária progressiva até 22%. Foi aprovada a criação da Sampaprev 1 e o aumento da contribuição de 11% para 14%. Para os aposentados foi mantida a contribuição previdenciária sobre a diferença que excedia ao teto previdenciário do INSS.

Em 2019, com a greve convocada a partir do primeiro dia letivo, evitamos que o governo encaminhasse novo projeto de lei para implantar o Regime de Previdência Complementar, teto previdenciário do INSS para os ingressantes e contribuição progressiva até 22%.

Infelizmente, apesar da luta dos profissionais de educação e dos demais servidores, em 2021 a Câmara Municipal aprovou a alteração na Lei Orgânica do Município (LOM), que permitiu aplicar aos servidores municipais as regras para a aposentadoria contidas na Emenda Constitucional nº 103/2019, que impôs aumento no tempo de contribuição e na idade mínima para a aposentadoria e fixação, para os aposentados, de 14% sobre a diferença de provento que ultrapasse o valor do salário-mínimo. Ou seja, 14% sobre o que excede R\$ 1.212,00 e não mais sobre o que excede R\$ 7.087,22. Um verdadeiro confisco previdenciário.

SINPEEM exige a revogação do confisco dos servidores municipais

O SINPEEM não concorda com a fixação da cobrança em 14% e a incidência desta alíquota sobre o valor da aposentadoria que excede ao salário-mínimo.

Ingressamos com mandado de segurança contra a lei aprovada pelos vereadores. Infelizmente, até o momento, o STF não julgou as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (Adins) apresentadas por vários sindicatos de servidores. Continuamos pressionando para que o confisco seja revogado, inclusive com a convocação da categoria para manifestação na Câmara Municipal.

Assim como ocorreu na Assembleia Legislativa, para que o confisco seja revogado é necessário que o prefeito envie projeto de lei para a Câmara Municipal ou que seja protocolado por vereadores. No entanto, para evitar a alegação de vício de iniciativa, ilegalidade ou inconstitucionalidade, durante a tramitação na Comissão de Justiça da Câmara, o ideal é que o PL seja enviado pelo prefeito Ricardo Nunes.

Mas, se for apresentado por vereadores e aprovado, o prefeito poderá sancioná-lo encerrando o confisco previdenciário sobre os proventos dos aposentados.

A nossa luta não será fácil, mas é necessária e precisa contar com o apoio e a participação de todos os servidores aposentados e ativos.

SINPEEM reivindica a incorporação de 32% sobre os padrões de vencimentos para ativos e aposentados



Núcleo dos Aposentados do SINPEEM participa efetivamente da luta pela incorporação dos 32% e pelo fim do confisco

Com a nossa luta e as negociações que realizamos desde 2015 conseguimos evitar o regime de remuneração por subsídio, que extingue direitos de carreira e benefícios como quinquênios e sexta parte.

Neste ano, o prefeito enviou para a Câmara Municipal e conseguiu aprovar projeto de lei que dispõe sobre a modernização da administração municipal, reorganizou várias carreiras que já estão sob o regime de subsídio, estabeleceu reajustes valores de pisos para os docentes, gestores e Quadro de Apoio.

Durante as discussões do PL o SINPEEM defendeu o cumprimento do artigo 100 da Lei nº 14.660/2007, que determina a valorização anual dos pisos remuneratórios dos profissionais de educação, reposição, aumento real de salários.

Evitamos, tanto nas negociações como durante a tramitação do PL nº 428/2022, que a remuneração dos profissionais de educação fosse transformada em subsídio. O governo aplicou 5% sobre os padrões de vencimentos e conquistamos 31,77%, a título de valorização dos pisos dos docentes, gestores e Quadro de Apoio.

Reivindicamos e lutamos para que fosse incluído na lei artigo sobre a incorporação. O governo e os vereadores não cederam.

Com 5% de aumento sobre todos os padrões e 31,77% de aumento nos valores dos pisos dos profissionais de educação continuamos a luta pela incorporação deste percentual sobre os salários de todos os profissionais de educação ativos e sobre os proventos de todos os aposentados com e sem direito à paridade.

Propostas e encaminhamentos:

- a) realização de campanha, movimentos e pressões pelo fim do confisco previdenciário e pela incorporação de 32% para todos os profissionais de educação, ativos e aposentados;
- b) realização de idas à Câmara e preparar a greve a ser realizada durante a campanha salarial de 2023, ou a qualquer momento, se o governo enviar PL sobre subsídio ou alteração das carreiras para a Câmara Municipal;
- c) organização e realização de campanha de divulgação, com abaixo-assinados, petições públicas, inserções nas TV pelo fim do confisco e valorização salarial, com incorporação dos abonos complementares para ativos e aposentados, sem política de remuneração por subsídio;
- d) atuação para construir mobilização com a participação das centrais sindicais e da CNTE para conseguir:
 1. barrar a PEC nº 32/2020 – reforma administrativa;
 2. revogação integral das reformas previdenciária, trabalhista e do ensino médio em todos os níveis;
 3. retirada ou rejeição ao PL nº 573/2021;
 4. melhores condições de trabalho, com ampliação do módulo de trabalhadores em cada escola, redução do número de estudantes por sala e valorização salarial;
 5. não imposição das salas multietárias na educação infantil.

25,32% para todos: ação do SINPEEM está em andamento

A ação anunciada pelo SINPEEM, visando à aplicação do reajuste de 25,32%, concedido aos gestores, para todos os profissionais de educação que, tendo ingressado antes ou após fevereiro de 1995, ainda não tiveram este ganho, já foi protocolada e está em andamento. O juiz do processo notificou a PMSP, que apresentou contestação.

Em 26/09/2022, o SINPEEM apresentou réplica aos argumentos da Procuradoria da Prefeitura. A ação civil coletiva

está agora pendente de sentença ou outra manifestação do juiz. Não temos prazo fixado para o juiz manifestar ou proferir a sentença.

O Departamento Jurídico do SINPEEM atuará em todas as fases e instâncias judiciais para que haja decisão coerente e isonômica. O andamento da ação será informado aos que a integram, por meio de cartas, que serão expedidas sempre que houver movimentação no processo.

Concursos de remoção 2022: publicada a classificação final

A Secretaria Municipal de Educação (SME) publicou no DOC de 01/11 a classificação prévia dos candidatos inscritos nos concursos de remoção. Encerrado o prazo para recursos, publicou, em 17/11, a classificação final.

Os casos de professores excedentes por erros ou por demora de publicação

de readaptação foram tratados pelo SINPEEM em reuniões com a SME. A data corte para a fixação das vagas e vagas potenciais, reivindicada pelo SINPEEM, não foi atendida.

A SME respondeu que a alteração, com a fixação de nova data, comprometeria a realização da remoção.

Opção de jornada

Terminou em 04/11/2022 o período para opção de jornada.

A confirmação de inclusão na jornada de opção para 2023 ocorre com o processo de escolha/atribuição, com calendário previsto para o mês de dezembro.

Com as alterações no cálculo do valor da aposentadoria, assim como ocorreu

em 2007, quando conseguimos que a jornada do cargo passasse a ser a JBD, lutamos para que esta jornada passe a ser a Jeif, com opção anual pela JBD.

Jeif como jornada do cargo, com a mesma composição para todos os docentes e opção anual para declinar para a JBD, para que o acúmulo seja possível.

Pontuação, escolha/atribuição, organização das unidades e calendário

Como sempre, reivindicamos e a SME afirmou que enviará as minutas das instruções normativas referentes à pontuação para classificação e escolha de turno/classes/agrupamentos/aulas, escolha/atribuição e organização das escolas para 2023.

Muitas unidades já estão organizan-

do suas turmas/blocos de aulas, mas sem as instruções normativas não se pode impor qualquer decisão.

Há o direito legal de escolha de classe/agrupamento/turno/blocos de aulas. Atribuição, somente nos casos de impedimento ou recusa de escolha pelo(a) professor(a).

FIQUE POR DENTRO

AVERBAÇÃO DE TEMPO

Para averbação de tempo na Prefeitura de São Paulo ou extramunicipal o servidor deverá entregar certidão original expedida por órgão competente, cópias do RG, CPF e holerite, juntamente com requerimento próprio, a ser encaminhado à URH.

O tempo extramunicipal no setor público averbado pelo servidor também será considerado para fins que quinquênio.

Desaverbação de tempo - o pedido deverá ser feito na URH ou na Sugesp a qual o servidor estava vinculado.

É vedada a desaverbação de tempo, fracionado, ou não, que gerou benefícios funcionais ou previdenciários com o município de São Paulo, a não ser nos casos de renúncia de aposentadoria voluntária.

Deve constar do pedido o período a ser utilizado, a finalidade da desaverbação e o órgão em que o tempo de serviço será averbado.

Legislação: Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008 (DOU de 16/05/2008); e Decreto nº 040 - DERH-3, de 06/10/2011.

DOAÇÃO DE SANGUE

Dispensa da assinatura do ponto no dia da doação de sangue, mediante apresentação de atestado oficial.

Limite: três atestados por ano (das redes pública ou privada), com intervalo mínimo de 60 dias entre cada um.

Legislação: Lei nº 8.989, artigo 92, de 29/10/1979; Decreto nº 24.146, de 02/07/1987; e Decreto nº 56.126, de 21/05/2015.

MANDE E-MAIL E TIRE SUAS DÚVIDAS

legislacao@sinpeem.com.br

Legislação, informações sobre a vida funcional dos profissionais de educação e aposentadoria.

PDE: SINPEEM exige valor maior sem descontos

O Decreto nº 61.145, que dispõe sobre critérios para o cálculo do valor institucional do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) de cada unidade e individual, a ser pago ao profissional de educação, independentemente do seu vínculo, foi publicado no Diário Oficial da Cidade (DOC) em 15 de março de 2022.

Em recente reunião com o secretário de Educação o SINPEEM voltou a reivindicar o não desconto por licenças médicas para tratamento da saúde do servidor e por motivo de doença em pessoa da família, faltas abonadas e justificadas, a exemplo de 2021; aumento do valor do prêmio e antecipação do pagamento.

O secretário Fernando Padula informou que o valor institucional do PDE de 2022 será o mesmo pago em 2021, de até R\$ 6.000,00, e o valor individual poderá chegar a R\$ 7.8000,00 para o servidor que não tiver nenhuma ausência durante o ano. Disse que o governo não aceita alterar a lei e o decreto. Portanto, os descontos por faltas e licenças serão mantidos. Quanto à antecipação do pagamento do PDE, mantém a negociação para posterior decisão.

Valores institucional e individual

O Decreto nº 61.145/2022, determina que o valor institucional do PDE 2022, bem como o valor individual – que poderá ser até 1,3 vezes o valor do prêmio-base – serão fixados em decreto específico, até o final deste exercício.

Conforme a lei e o Decreto nº 61.145/2022, o valor individual do PDE será calculado observadas as respectivas jornadas de trabalho, considerando o desempenho das unidades e a assiduidade do servidor.

Desempenho das unidades

O desempenho das unidades da Secretaria Municipal de Educação será aferido pelo índice de abandono, participação na Prova São Paulo e ocupação escolar, na seguinte conformidade:

- I - unidades educacionais de ensino fundamental e fundamental e médio: determinado pela relação existente entre o número de estudantes efetivamente matriculados e o número de desistentes, bem como entre o número de estudantes efetivamente matriculados e o número de participantes na Prova São Paulo;
- II - unidades educacionais de educação infantil e centros integrados de educação de jovens e adultos/Ciejas: determinado pela relação existente entre a capacidade de atendimento da unidade e o número, respectivamente, de crianças e jovens efetivamente matriculados.

Aferição da assiduidade

O Decreto nº 61.145/2022 estabelece que a assiduidade será calculada pela apuração das ausências verificadas no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2022.

Ausências de qualquer natureza interferem no cálculo do valor a ser pago.

A assiduidade corresponderá em até 60% do valor institucional do PDE. Com 10 ou mais ausências o profissional de educação terá o cálculo do valor a ser recebido incidindo somente sobre os quesitos desempenho e taxa de ocupação escolar, que correspondem, no máximo, a 40% do valor institucional da unidade.

Aos servidores que não apresentarem nenhum registro de ausência no ano de 2022, o percentual corresponderá a 150% do seu valor, conforme previsto no Decreto nº 61.145/2022.

Anexo Único integrante do Decreto nº 61.173, de 23 de março de 2022
(substitui o conteúdo do Anexo I do Decreto nº 61.145, de 15 de março de 2022)

Quantidade de dias de ausências	Percentual atribuído a parte de absenteísmo (60%)	Percentual atribuído ao valor completo do PDE
Nenhuma ausência no período de 16/03 a 31/12/2022	150	90,0
1 ausência	100	60,0
2 ausências	95	57,0
3 ausências	90	54,0
4 ausências	85	51,0
5 ausências	80	48,0
6 ausências	75	45,0
7 ausências	70	42,0
8 ausências	65	39,0
9 ausências	60	36,0
10 ausências	55	33,0
Mais de ausências	0	0,0

Ausências que não implicam em desconto no valor individual:

- férias, casamento até 8 dias, luto pelo falecimento do cônjuge, companheiro, pais, irmãos, inclusive natimortos, até 8 dias; luto pelo falecimento de padrasto, madrastra, sogros, e cunhados, até dois dias; convocação para serviços obrigatórios; licença por acidente de trabalho ou doença profissional; licença à gestante, licença compulsória, licença-adoção, licença-guarda e licença-paternidade.

Ausências que implicam em desconto no valor individual:

- faltas abonadas, justificadas, injustificadas, licenciamentos e outras ocorrências, ainda que considerados como de efetivo exercício.

PDE X aposentadoria

Na hipótese de aposentadoria ou falecimento do servidor após 30 de junho de 2022, o valor do PDE será calculado proporcionalmente ao tempo de exercício real até a véspera da data da aposentadoria ou falecimento.

Os aposentados ou falecidos antes de 30 de junho de 2022 não farão jus ao PDE.



POSIÇÃO DO SINPEEM

Defendemos e pressionamos por:

- incorporação do PDE;
- pagamento para os aposentados;
- não desconto por licenças e abonadas;
- não desconto por índice de ocupação e desistência escolar.

Concursos para professor: SINPEEM realiza palestras temáticas preparatórias

A exemplo de anos anteriores, no dia 19 de novembro o SINPEEM iniciou o ciclo de palestras temáticas preparatórias para os concursos públicos para o provimento dos cargos de professor de educação infantil e ensino fundamental I e de professor de ensino fundamental II e médio da rede municipal de ensino de São Paulo.

Ao todo, são quatro dias de palestras, divididos em dois pe-

ríodos, para seis mil candidatos inscritos, associados e não sócios ao SINPEEM. Estão sendo abordados as áreas de legislação e outros conteúdos solicitados nos editais.

As apostilas de legislação, de ambos os concursos, foram enviadas a todos os candidatos inscritos para participar das palestras temáticas.

Realização de concursos é conquista do SINPEEM

A realização periódica de concursos públicos sempre que houver 5% de cargos vagos é conquista do SINPEEM e consta em lei.

O SINPEEM também tem como política permanente a luta para que os candidatos aprovados sejam convocados.

A última convocação foi de auxiliares técnicos de educação, publicada no DOC de 11 de novembro. A escolha de vagas para o provimento dos cargos será no dia 20 de dezembro.

Veja a tabela de chamadas dos concursos:

DOCENTES

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Homologação: DOC de 15/04/2016, página 47

Prorrogado até 31/12/2021 - Lei nº 17.675, art. 22 - DOC de 09/10/2021, pág. 01

	Aprovados	Convocados
LISTA GERAL	28.705	7.519
LEI Nº 15.939/2013	4.273	1.934

AUXILIARES TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO

Homologação: DOC de 14/08/2020, página 83

Prorrogado até 14/08/2024 - Despacho do secretário (DOC de 09/07/2022, página 59)

	Aprovados	Convocados
LISTA GERAL	3.487	3.163
LEI Nº 13.398/2002	36	22
LEI Nº 15.939/2013	597	418

GESTORES

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Homologação: DOC de 14/08/2020, página 83

Prorrogado até 14/08/2024 - Despacho do secretário (DOC de 09/07/2022, página 59)

	Aprovados	Convocados
LISTA GERAL	1.902	1.164
LEI Nº 13.398/2002	52	37
LEI Nº 15.939/2013	590	427

DIRETORES

Homologação: DOC de 16/04/2016, página 53

Prorrogado até 31/12/2021 - Lei nº 17.675, art. 22 - DOC de 09/10/2021, página 01

	Aprovados	Convocados
LISTA GERAL	5.999	1.033
LEI Nº 15.939/2013	756	299

SUPERVISORES

Homologação: DOC de 16/04/2016, página 53

Prorrogado até 31/12/2021 - Lei nº 17.675, art. 22 - DOC de 09/10/2021, página 01

	Aprovados	Convocados
LISTA GERAL	1.224	342
LEI Nº 15.939/2013	180	94

As vagas que constam das tabelas são baseadas nos editais, havendo a possibilidade da criação de novas vagas no decorrer da validade dos concursos.

Atualizado em 16/11/2022 (DOC de 11/11/2022, páginas 68 e 69)

Informações sobre atualização cadastral, filiação, desfiliação, cursos, certificados, declarações e outros.

3329-4500

informes@sinpeem.com.br

Saiba mais sobre as atribuições do Quadro de Apoio

Conhecer a legislação e as atribuições de cada cargo é fundamental para que os profissionais de educação possam desenvolver suas atividades com eficiência em suas unidades de trabalho. As atribuições do Quadro de Apoio estão definidas no Decreto nº 54.453/2013, disponível para consulta e impressão no site www.sinpeem.com.br

AGENTES ESCOLARES:

- I executar as atividades de limpeza, higiene, conservação, manutenção do prédio escolar e de suas instalações, equipamentos e materiais;
- II receber, estocar, controlar o consumo e preparar os alimentos destinados ao Programa de Alimentação Escolar, observadas as diretrizes e orientações fixadas pelo órgão responsável;
- III executar atividades de lavanderia;
- IV auxiliar no atendimento e organização dos alunos, nas áreas de circulação interna/externa, nos horários de entrada, recreio e saída;
- V prestar assistência aos alunos nas atividades desenvolvidas fora da sala de aula;
- VI auxiliar no atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- VII desempenhar atividades de portaria;
- VIII prestar atendimento ao público interno/externo, com habilidade no relacionamento pessoal e transmissão de informações;
- IX colaborar na manutenção da disciplina e participar, em conjunto com a equipe escolar, da implementação das normas de convívio;
- X executar atividades correlatas atribuídas pela direção da unidade educacional.

Observação: incisos I e II - atribuições exercidas apenas nas unidades onde não houver prestação de serviços terceirizados.

VIGILÂNCIA, ZELADORIA E PORTARIA:

- I vigiar, inspecionar e vistoriar o prédio escolar e suas instalações, equipamentos e materiais;
- II auxiliar no atendimento e organização dos educandos, nos horários de entrada e saída;
- III desempenhar as atividades de portaria;
- IV colaborar na manutenção da disciplina e participar, com a equipe escolar, da implementação das normas de convívio;
- V prestar atendimento ao público interno/externo, com habilidade no relacionamento pessoal e transmissão de informações;
- VI executar atividades correlatas atribuídas pela direção da unidade educacional.

ATES NO EXERCÍCIO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA:

- I executar atividades de natureza técnico-administrativa da secretaria da escola, com uso das tecnologias de comunicação e informação e apoio de softwares da Prefeitura, em especial: receber, classificar, arquivar, instruir e encaminhar documentos ou expedientes de funcionários e de alunos, garantindo sua atualização; controlar e registrar dados relativos à vida funcional dos servidores da escola e à vida escolar dos alunos; digitar documentos, expedientes e processos, inclusive os de natureza didático-pedagógica;
- II executar atividades auxiliares de administração relativas ao recenseamento e da frequência dos alunos;
- III fornecer dados e informações da organização escolar de acordo com cronograma estabelecido no projeto político-pedagógico da escola ou determinado por órgãos superiores;
- IV responsabilizar-se pelas tarefas que lhe forem atribuídas pela direção da escola ou secretário de escola, respeitada a legislação;
- V atender ao público em geral, prestando informações e transmitindo avisos e recados;

- VI executar atividades correlatas atribuídas pela direção da unidade educacional;
- VII realizar a alimentação, atualização e correção dos dados registrados e incluídos nos sistemas gerenciais informatizados da Prefeitura, observados os prazos estabelecidos;
- VIII colaborar para a manutenção da disciplina e participar, com a equipe escolar, da implementação das normas de convívio.

Observação: aos cargos de auxiliar administrativo, auxiliar de secretaria e AGPPs, em exercício em unidades educacionais, caberá à execução destas mesmas atribuições.

ATES NO EXERCÍCIO DE INSPEÇÃO ESCOLAR:

- I prestar atendimento e acompanhamento aos alunos nos horários de entrada, saída, recreio e em outros períodos em que não houver a assistência do professor;
- II comunicar à direção da escola eventuais enfermidades ou acidentes ocorridos com os alunos, bem como outras ocorrências graves;
- III participar de programas e projetos definidos no projeto político-pedagógico da unidade que visem à prevenção de acidentes e de uso indevido de substâncias nocivas à saúde dos alunos;
- IV auxiliar os professores quanto às providências de assistência diária aos alunos;
- V colaborar no controle dos alunos quando da participação em atividades extra ou intraescolar de qualquer natureza;
- VI colaborar nos programas de recenseamento e controle de frequência diária dos alunos, inclusive para fins de fornecimento de alimentação escolar;
- VII acompanhar os alunos à sua residência, quando necessário;
- VIII executar atividades correlatas atribuídas pela direção da unidade educacional;
- IX auxiliar no atendimento aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- X colaborar para a manutenção da disciplina e participar, com a equipe escolar, da implementação das normas de convívio.

SECRETÁRIOS DE ESCOLA:

- I programar e organizar a divisão de tarefas da secretaria da unidade com seus auxiliares, proceder à sua implementação e se responsabilizar por sua execução;
- II coordenar, organizar e responder pelo expediente geral da secretaria da unidade educacional;
- III executar atividades de natureza técnico-administrativa da secretaria da escola, com uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs) e apoio de softwares da Prefeitura;
- IV responder pela escrituração e documentação, assinando os documentos que devem, por lei, conter sua assinatura;
- V fornecer, nas datas estabelecidas pelo cronograma anual da escola, dados e informações da organização da unidade escolar necessários à elaboração e revisão do projeto político-pedagógico;
- VI proceder à efetivação das matrículas dos alunos;
- VII executar atividades correlatas, após discussão e aprovação pelo Conselho de Escola e definidas no projeto político-pedagógico da unidade;
- VIII responsabilizar-se pela alimentação, atualização e correção dos dados registrados e incluídos nos sistemas gerenciais informatizados da Prefeitura, observados os prazos estabelecidos;
- IX prestar atendimento ao público interno/externo, com habilidade no relacionamento pessoal e transmissão de informações;
- X colaborar para a manutenção da disciplina e participar, com a equipe escolar, da implementação das normas de convívio;
- XI executar atividades correlatas atribuídas pela direção da unidade educacional.

Programas da SME serão considerados para evolução funcional do magistério

A Portaria nº 5.845/22, publicada no DOC de 25/11/2022, estabelece procedimentos complementares para o enquadramento por evolução funcional da carreira do magistério.

Os critérios tempo, títulos e a combinação de tempo e títulos continuam em vigor, conforme conquistado pelo SINPEEM, com a aprovação do Estatuto do Magistério e as Leis nº 11.434/83 e nº 14.660/07.

Os procedimentos complementares estabelecidos resultam na inclusão da participação dos integrantes do magistério em programas da SME, com a pontuação que consta no anexo ao lado.

Assim, serão consideradas para fins da pontuação, a participação nas seguintes atividades:

- I Formação da Cidade;
- II mérito por desempenho na função de professor de apoio pedagógico (PAP);
- III mérito por desempenho na função de professor orientador de educação integral (Poei);
- IV Experiências Pedagógicas do Programa São Paulo Integral;
- V Mérito por desempenho na função de professor orientador de área (POA).

ANEXO I – DA PORTARIA Nº 5.845, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Títulos	Valor Unitário	Valor Total	Atestados
Participação em atividades escolares/regência no Ensino Municipal			
I – Formação da Cidade	1,0	2,0	Atestado Modelo 9
II – Professor de Apoio Pedagógico	1,0	2,0	Atestado Modelo 6
III – Professor Orientador de Educação Integral – POEI	1,0	2,0	Atestado Modelo 9
IV – Experiências Pedagógicas - Programa São Paulo Integral	0,5	1,0	Atestado Modelo 9
V – Professor Orientador de Área – POA	1,0	2,0	Atestado Modelo 10

Validação dos cursos para promoção do Quadro de Apoio

O SINPEEM reivindica que os cursos promovidos pelo sindicato, homologados pela SME, também sejam reconhecidos para enquadramentos por promoção para o Quadro de Apoio - agentes escolares e auxiliares técnicos de educação.

A SME diz que não se opõe à nossa reivindicação, mas que a medida depende de regulamentação da Secretaria de Gestão.

Continuaremos discutindo com a Secretaria de Gestão.

SINPEEM defende formação realizada pela Coped/SME

O SINPEEM defende que a formação seja realizada pela equipe da Coped/SME e tem posicionamento contrário aos contratos com consultorias educacionais privadas.

Segundo o secretário de Educação, apesar de ter sido publicado edital no DOC, os contratos com empresas voltados à formação de profissionais de educação – Programa Formação da Cidade – não se efetivaram. Este programa e os demais voltados à formação estão sendo realizados diretamente pela equipe própria de Coped/SME.

Sindicato cobra solução para perdas de aprendizagens

Em reunião com a SME, o SINPEEM apontou as perdas de aprendizagem ocorridas durante a pandemia e cobrou iniciativas da SME quanto à recuperação e reforço. Cobrou, também, a necessidade de PAP em todas as unidades, com possibilidade de maior quantidade de aulas.

A SME afirmou que haverá permissão para que o professor em função como PAP possa, além das 10 horas/aulas atuais, assumir mais 15 horas/aulas.

SINPEEM quer alterações nos critérios da Gratificação por Local de Trabalho (GLT)

O SINPEEM reivindica alteração na lei que fixa critérios, valores e unidades que podem receber a Gratificação por Local de Trabalho (GLT). Apontou à SME contradição, falta de tratamento isonômico e, inclusive, riscos de desvio da finalidade para a qual foi criada.

Reivindicou, ainda, que o valor seja igual, independentemente do cargo e jornada para profissionais da mesma unidade que têm o direito.

A SME concorda em fazer alterações, mas diz que acompanhará os indicadores das unidades para avaliar os efeitos da aplicação da lei, para ajustes que devem ser realizados de dois em dois anos.

SINPEEM contra a terceirização dos serviços

Mais uma vez o SINPEEM discutiu e defendeu com o governo o fim das terceirizações, inclusive apontando os problemas de insuficiência de empregados terceirizados, qualidade e continuidade de serviços de limpeza, manutenção e vigilância nas unidades.

Também defendeu realização de concursos para provimento dos cargos do Quadro de Apoio.

A SME afirmou que os contratos serão revistos, atendendo à determinação do Tribunal de Contas do Município (TCM), para que a quantidade de trabalhadores não fique limitada a três. Haverá fixação, considerando o tamanho da unidade, turnos e quantidade de alunos.

Reiteramos que é urgente aumentar a quantidade de empregados e a realização de concursos.

Programa de Assistência à Saúde Física e Mental para os profissionais de educação

Em 2020, o SINPEEM defendeu, propôs e conseguiu incluir na Lei nº 17.437 a criação do Programa de Saúde do Profissional de Educação e do Programa Suplementar de Assistência à Saúde dos Estudantes.

Em recente pesquisa realizada pelo SINPEEM foi constatado que em 78% das unidades educacionais da rede existem profissionais de educação afastados por adoecimento e mais de uma readaptação em 100% delas.

Durante a reunião com o secretário de Educação, exigimos a regulamentação urgente da lei e a criação do programa voltado à saúde física e mental dos profissionais de educação, além de melhoria nos atendimentos médico hospitalar pelo HSPM, periciais e laudos pela Cogess.

Apresentamos, inclusive, diretrizes para a organização e funcionamento do programa em todas as unidades.

A SME disse que constituirá grupo de discussão e elaboração do programa, composto por integrantes das DREs, para ser apresentado e discutido com o SINPEEM. Também solicitou que o sindicato apresente sua proposta e apresentaremos.

Horário de formação de gestores

O SINPEEM cobrou da Secretaria de Educação a regulamentação da lei que destina 10% da jornada semanal de trabalho dos gestores para a formação.

A SME garantiu que, além da regulamentação da lei haverá, também, organização e oferta de cursos pela Secretaria para os gestores.

Férias e recesso: SINPEEM pressiona e polos funcionarão com profissionais contratados temporariamente

O SINPEEM se posicionou contra a convocação de professores para trabalhar nos CEIs fixados como polos de atendimento nas férias e recesso escolar. Defendeu o direito de férias coletivas em janeiro, conquistado pelo sindicato em 2012.

A SME garantiu que, para o funcionamento das unidades polos, haverá profissionais de educação em caráter temporário.

Estágio probatório: SINPEEM cobra publicações atrasadas

Cobramos da SME a publicação imediata da conclusão dos estágios probatórios.

A pasta garantiu que verificará o que está ocorrendo e que tomará as devidas providências para o cumprimento da lei.

Demora de realização de perícias, publicação de licenças e laudos de readaptações

Em reunião com a SME o SINPEEM apontou novamente estes problemas, que implicam em prejuízos para os profissionais de educação quanto ao pagamento de salários, andamento de processos de aposentadoria, remoção e escolha/atribuição de turnos/agrupamentos/classes/aulas.

O governo afirmou que estas questões dependem de solução pela Secretaria de Gestão. Disse que não há vinculação entre remoção e obrigatoriedade de publicação de laudos para licenças e readaptações, mas que a SME mantém na instrução normativa que trata do processo de escolha/atribuição a etapa para que haja acomodações de excedentes e/ou incompatibilidade de horário, que pode resultar em acúmulo ilícito.

Instalação de salas digitais

O SINPEEM cobrou da SME o fato de muitas escolas não terem, até o momento, a instalação dos quites para que as salas digitais tenham funcionamento e uso.

O secretário Padula afirmou que as empresas contratadas para esta finalidade estão em atividade e que já foram instaladas 7.500 de um total de 12 mil, com previsão de instalação de todas até o final de fevereiro de 2023.

O SINPEEM está acompanhando e solicita que o representante sindical informe o sindicato se a sala digital já está instalada e em funcionamento em sua unidade.

PARCERIAS COM UNIVERSIDADES E CURSOS

O SINPEEM tem parceria com dezenas de instituições de ensino superior em todas as regiões da capital e do interior do Estado de São Paulo, além de escolas de idiomas e cursos profissionalizantes.

Acesse: sinpeem.com.br/universidades

PARCERIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS

Encontre as especialidades médicas e/ou odontológicas que você deseja entre as clínicas e consultórios que possuem parceria com o SINPEEM e oferecem descontos especiais aos associados ao sindicato.

Acesse: sinpeem.com.br/cm

Alerta: estelionatários continuam aplicando o golpe dos precatórios

Associados com ou sem ação têm recebido ligações telefônicas, mensagens via aplicativos ou cartas de estelionatários que se passam por advogados do SINPEEM.

Estes golpistas, que dizem ser de escritórios de advocacia, tentam se passar por advogados do Jurídico do SINPEEM. Informam sobre o suposto valor que o servidor tem a receber e solicitam depósito ou transferência de valores para a liberação de precatórios. **Não pague nada a ninguém para liberar crédito de precatório.**

Aguarde sempre a nossa comunicação.

Jamais pague qualquer valor a quem ligue, envie cartas ou mensagens via aplicativo, mesmo que contenha nome e foto do presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, dados de advogados do nosso Jurídico ou a logomarca do sindicato, afirmando ser necessário o pagamento de custas ou outras despesas judiciais, pois se trata de golpe.

Não faça nenhum depósito ou transferência bancária.

NÃO CAIAM EM GOLPES

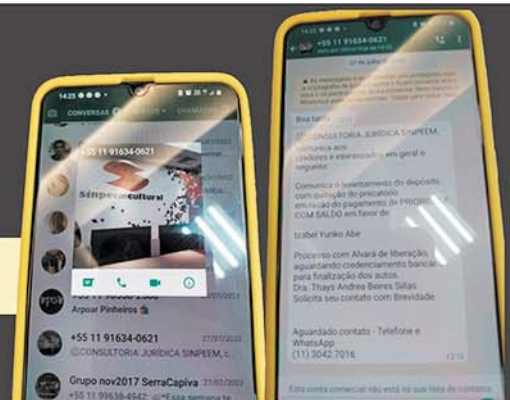
O SINPEEM não solicita, em hipótese alguma, depósito de qualquer valor para o pagamento de despesas judiciais e/ou advocatícias. Também não faz ligação telefônica para a compra de precatórios.

DENUNCIE À POLÍCIA

Na dúvida, sempre entre em contato com o SINPEEM (av. Santos Dumont, 596, Luz, telefone 3329-4500, e-mail: seuprocessosinpeem.com.br).

MAIS UM GOLPE UTILIZANDO IMAGENS DO SINPEEM

Não faça nenhum depósito!
Denuncie à polícia



REMETENTE:
Av. Santos Dumont, 596 - Luz
São Paulo - SP - Fone 3329-4500
CEP 01101-000

FECHAMENTO AUTORIZADO - PODE SER ABERTO PELA ECT

Mala Direta
Postal Especial
9912252003/2010-DR/SPM
SINPEEM
Correios



Para uso dos Correios

- | | |
|--|--|
| ☐ Mudou-se | ☐ Falecido |
| ☐ Desconhecido | ☐ Ausente |
| ☐ Recusado | ☐ Não procurado |
| ☐ Endereço insuficiente | ☐ Outros |
| ☐ Não existe o número indicado | |
| ☐ Informação escrita pelo porteiro ou síndico | |

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

responsável